

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº006 de 12 de janeiro de 2026

Página 1



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 1.917/2026.  
DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

**SÚMULA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação da área que especifica ao Estado do Paraná e confere outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação da área de 10.135,00 metros quadrados, situado neste Município, matriculado sob nº 8372 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Parágrafo único.** O imóvel, descrito no *caput*, será destinado especificamente ao funcionamento do Colégio Estadual Lucy Requião de Melo e Silva.

**Art. 2º.** A doação do imóvel acima descrito será efetuada em favor do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 76.416.940/0001-28, nos termos solicitados pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, CNPJ n. 76.416.965/0001-21.

**Parágrafo único.** Os encargos decorrentes e necessários à transferência do imóvel correrão exclusivamente por conta do Estado do Paraná.

**Art. 3º.** O descumprimento da finalidade imposta no parágrafo único do artigo 1º, desta Lei, importará no retorno do imóvel ora doado ao patrimônio municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736535904  
4

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.01.12 16:34:54 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício**

Rua Jacarandá, 300, Nações, CEP 83.823-901, Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 1.918/2026.  
DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

**SÚMULA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação da área que especifica ao Estado do Paraná e confere outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação da área de 9.478,00 metros quadrados, localizada no Bairro Santa Terezinha, situado neste Município, matriculado sob nº 5.654 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Parágrafo único.** O imóvel, descrito no *caput*, será destinado especificamente ao funcionamento do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira.

**Art. 2º.** A doação do imóvel acima descrito será efetuada em favor do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 76.416.940/0001-28, nos termos solicitados pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, CNPJ n. 76.416.965/0001-21.

**Art. 3º.** O descumprimento da finalidade imposta no parágrafo único do artigo 1º, desta Lei, importará no retorno do imóvel ora doado ao patrimônio municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736535904  
904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.01.12 16:34:19 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício**

Rua Jacarandá, 300, Nações, CEP 83.823-901, Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 8105/2026  
DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$766.590,68(setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 766.590,68(setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE</b>		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		
18.542.57.2106.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		R\$20.000,00
<b>24.000 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>24.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		
4.122.45.2215.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		R\$40.000,00
<b>33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
<b>33.001 - SM DE HABITAÇÃO</b>		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		
16.482.50.2130.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		R\$40.000,00
<b>36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>36.001 - SM DE CULTURA</b>		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		
13.392.46.2135.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		R\$40.000,00
<b>28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
Investimento em Infraestrutura		
15.451.48.1071.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		R\$626.590,68

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		R\$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		R\$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		R\$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		R\$626.590,68

**Art. 3º -** Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

**Art. 4º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 12 de Janeiro de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.01.12 15:49:44 -03'00'

**LUIZ SERGIO CLAUDINO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº006 de 12 de janeiro de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 004/2026.  
De 12 de janeiro de 2026.

**SÚMULA:** "Designa servidores públicos municipais efetivos para exercerem as atribuições de Agente de Contratação e Pregoeiro (a), e compor a Equipe de Apoio, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 621/2026.

Considerando o disposto no artigo 8º, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto n. 7483/2024.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam designados para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro (a), a fim de conduzir os atos as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores efetivos:

I - Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula n. 352.916;

II - Maysa Wolff de Souza, matrícula n. 357.055;

III - José Daniel Fabrício, matrícula n. 350.702;

IV - Daiane Suelyn Horobinski Serafim, matrícula n. 364.825;

V - Matheus Augusto Stuber, matrícula n. 358.103;

VI - Bruno Delpasso de Moraes, matrícula n.359.814;

VII – Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves, matrícula n. 359.738.

**Art. 2º.** Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

I - Claudenira Moreira de Silva, matrícula n. 353.113;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

II - Mara Lucia Carvalho, matrícula n. 351.340;

III - Mauro Antônio Pedroso, matrícula n. 349.586.

**Parágrafo único.** Quando necessário, mediante requerimento do agente de contratação, será designado servidor público para compor a equipe de apoio.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 025 de 28 de janeiro de 2025

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2026.

luiz sergio  
claudino:7573653590  
4

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.01.12 16:40:10 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2025

Onde se Lê:

Protocolo: 48998/2024;

Leia-se:

Protocolo: 48998/2025;

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO Nº 004/2026- ID 4596.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;

**CONTRATADO:** ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA;

**CNPJ:** 29.066.193/0001-65;

**OBJETO:** "Aquisição de materiais de expediente e permanente para os abrigos institucionais de crianças e adolescentes e para as pessoas adultas em situação de rua, parte dos itens serão adquiridos utilizando-se da Deliberação nº 027/2024 – CEAS/PR."

**GESTOR:** Marjane Ribeiro da Silva, nº 363.255;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Denise do Rocio Grebos, nº 90.001 – 241.501;

**FISCAL SUPLENTE:** Flávia Vaz Aleluia, nº 351.189;

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 80/2025;

**PROTOCOLO:** 28164/2025;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 258/2025;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.603,16 (nove mil seiscentos e três reais e dezesseis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2025.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará na desclassificação do **CONTRATADO: ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA;** bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 006 de 12 de janeiro de 2026

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 007/2026- ID 4599.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA;  
**CNPJ:** 32.005.178/0001-11;  
**OBJETO:** "Aquisição de materiais de expediente e permanente para os abrigos institucionais de crianças e adolescentes e para as pessoas adultas em situação de rua, parte dos itens serão adquiridos utilizando-se da Deliberação nº 027/2024 – CEAS/PR."  
**GESTOR:** Marjane Ribeiro da Silva, nº 363.255;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Denise do Rocio Grebos, nº 90.001 – 241.501;  
**FISCAL SUPLENTE:** Flávia Vaz Aleluia, nº 351.189;  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 80/2025;  
**PROTOCOLO:** 28164/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 258/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.703,99 (seis mil setecentos e três reais e noventa e nove centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2025.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.  
O descumprimento acarretará na desclassificação do CONTRATADO: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2024 - ID 4241

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;  
**CNPJ:** 18.929.177/0001-32;  
**OBJETO:** "Contratação de serviços de engenharia de "Execução de obra de construção do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Resolução SESA nº 1864/2023";  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº. 003/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 044/2024;  
**PROTOCOLO:** 84301/2025;  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 03/12/2025 a 01/04/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 30/01/2026 a 28/07/2026.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 01/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026**  
**PROTOCOLO GERAL Nº 40056/2026**  
**CONTRATANTE:** UASG 989.983

**Tipo:** Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Oficina de Manicure e Design de Sobrancelha visando atender os serviços ofertados pela Secretaria Municipal da Mulher para o incentivo ao Empreendedorismo e Empregabilidade de Mulheres.

O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e no PNCP.

**Valor máximo da Contratação:** R\$ 12.505,20 (doze mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

**Data de Abertura:** 16/01/2026

**Horário de Lances:** das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

**Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8575 e 3627-8541 ou pelo e-mail [licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de janeiro de 2026.

Bruno Delpasso de Moraes  
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente  
**BRUNO DELPASSO DE MORAES**  
Data: 12/01/2025 10:07:29-0108  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 45/2025, cujo objeto é aquisição de dietas especiais e fórmulas nutricionais infantis para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89, para os itens 13, 17, 30 e 32 com o valor total de R\$ 156.322,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais); LIZEMED SAUDE E NUTRICA O LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.205.112/0001-57, para o item 29 com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, para os itens 01, 02, 03, 16, 23, 24 e 27 com o valor total de R\$ 358.946,18 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos); MN NUTRICA O LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.496.518/0001-40, para os itens 04, 05, 14, 20 e 33 com o valor total de R\$ 78.366,60 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, para os itens 12 e 31 com o valor total de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais); NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, para os itens 06, 08, 21 e 25 com o valor total de R\$ 862.183,10 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos); PRODIET NUTRICA O CLINICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53, para os itens 10 e 11 com o valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); ROSILENE VIEIRA LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.279.430/0001-48, para o item 18 com o valor total de R\$ 13.727,20 (treze mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) e VTR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.932.346/0001-21, para os itens 19 e 22 com o valor total de 56.854,56 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Os itens 07, 09, 15, 26, 28 resultaram fracassados/desertos, conforme termo de julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**LUÍZ SÉRGIO CLAUDINO**  
Data: 12/01/2025 09:39:04-0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Luiz Sérgio Claudino  
Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Setorial de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2025  
Protocolo n.º 72234/2025 - Processo Administrativo n.º 267/2025  
Tipo: Menor Preço por Grupo – Nova Data

### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2025

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 236/2025, comunica a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 90/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, higienização/desinfecção de caixa d'água e cisternas e reposição/abastecimento a fim de garantir a manutenção dos padrões de potabilidade da água a ser consumida, das dependências públicas das Secretarias Municipais deste município e suas unidades.**

A suspensão do certame decorre da necessidade de **retificação do edital.**

Informamos que o edital, será oportunamente republicado nas mesmas condições da divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, conforme previsto no Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.

O edital e demais informações estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico:

[https://transparencia.betha.cloud/#/\\_c7j-](https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9f1usl8HbuPqJEg==/consulta/70141/detalhe/10:66:2025_226_66)

[Rm9f1usl8HbuPqJEg==/consulta/70141/detalhe/10:66:2025\\_226\\_66](https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9f1usl8HbuPqJEg==/consulta/70141/detalhe/10:66:2025_226_66)

Fazenda Rio Grande/PR 09 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por  
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942  
Dados: 2026.01.09 10:31:48 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
Pregoeira  
Portaria nº 236/2025

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, higienização/desinfecção de caixa d'água e cisternas e reposição/abastecimento a fim de garantir a manutenção dos padrões de potabilidade da água a ser consumida, das dependências públicas das Secretarias Municipais deste município e suas unidades.** Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 13/01/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 03/02/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por  
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942  
Dados: 2026.01.12 13:37:02 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
Pregoeira